

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTRAS AVENÇAS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS, NA FORMA A SEGUIR.**

De um lado, doravante denominadas simplesmente "**LOCATÁRIA**" quando referidas em conjunto: **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER/SPCC**, na condição de gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0004-86, com sede na Rodovia BR-101 Sul, 485, Curado, Recife/PE, neste ato representada por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, a Sra. Isabela Coutinho; **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER/SPCC**, na condição de gestora da **UPAE ARRUDA**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0005-67, com sede na Avenida Professor José dos Anjos, S/N, bairro do Arruda, Município do Recife, Estado de Pernambuco, neste ato representada por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, a Sra. Isabela Coutinho; **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER/SPCC**, na condição de gestora da **UPAE CARUARU**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0007-29, com sede na Avenida José Marques Fontes, S/N, Indianópolis, Caruaru, Estado de Pernambuco, neste ato representada por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, a Sra. Isabela Coutinho; **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER/SPCC**, na condição de gestora do **HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0006-48, com sede na Avenida Doutor Pedro João, 260, Maurício de Nassau, Caruaru - PE, neste ato representada por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, a Sra. Isabela Coutinho; **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER/SPCC**, na condição de gestora da **UPA IGARASSU**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0009-90, com sede na Rodovia BR 101 Norte, Km 47, Rubina, Igarassu Estado de Pernambuco, neste ato representada por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, a Sra. Isabela Coutinho; **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO**

**CÂNCER/SPCC**, na condição de gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0011-05, com sede na Avenida José Marques Fontes, S/N, Vassoural, Estado de Pernambuco, neste ato representada por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, a Sra. Isabela Coutinho; **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER**, na condição de gestora da **UPAE PALMARES**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 10.894.988/0010-24, com sede na Av. Jose Pretestato de Santana - Quadra 051 lote 250, S/N, Bairro Quilombo dos Palmares, Palmares, Estado de Pernambuco, neste ato representada por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, a Sra. Isabela Coutinho; **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER/SPCC**, na condição de gestora da **UPAE BELO JARDIM**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0003-03, com sede na Rodovia BR 232, Edson Mororo Moura, Belo Jardim - PE, neste ato representada por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, a Sra. Isabela Coutinho e , do outro, doravante denominada simplesmente "**LOCADORA**": **SARAH LIMA GUSMAO NERES (GRÁFICA UNISERVICE)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.559.107/0001-87, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 1128, bairro da Imbiribeira, Município do Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 51.170-000, neste ato representada por sua titular, a Sra. Sarah Lima Gusmão Neres.

**LOCATÁRIA** e **LOCADORA**, individual e indistintamente, serão doravante denominadas "Parte" e, quando conjuntamente, serão denominadas como "Partes" no presente Aditivo.

Resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato de Locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA INCLUSÃO DA UNIDADE:** Em virtude do Termo de Especificação Corporativo n.º 001/2026, as partes resolvem incluir ao Contrato, a **UPAE BELO JARDIM**, passando, o preâmbulo contratual a ter a seguinte redação, a contar de 01/12/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO** - Em razão da inclusão acima e, em decorrência do interesse entre as partes em alterar o quantitativo de equipamentos locados, contado desde 01 de dezembro de 2025 ou com a efetiva entrega dos equipamentos, mediante Termo de Entrega/Recebimento, as partes resolvem ajustar a cláusula 1.1 do Contrato, que passa a vigor com a seguinte redação:

1.1 Constitui objeto deste Contrato a locação dos itens a seguir dispostos para as LOCATÁRIAS:

A) 02 (duas) impressoras de etiqueta, 01 (um) totem de senha, 02 (duas) impressoras de pulseira, com franquia de 5000 pulseiras de identificação para o paciente, para a LOCATÁRIA UP AE ARRUDA;

B) 18 (dezoito) impressoras de etiquetas, 02 (dois) totens de senha, 02 (duas) impressoras de pulseiras, 3.500 (três mil e quinhentos) pulseiras para identificação de paciente (25 x 270) e 750 (setecentos e cinquenta) pulseiras para identificação de RN ajustável com rolo com 250 (duzentos e cinquenta) unidades, para a LOCATÁRIA HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE;

C) 02 (duas) impressoras de etiqueta, 03 (três) impressoras de pulseira e 01 (um) totem de senha para a LOCATÁRIA UP AE CARUARU;

D) 07 (sete) impressoras de etiqueta, 01 (uma) impressora de pulseiras, 400 (quatrocentas) pulseiras para identificação de paciente com rolo (25 x 270) com 200 (duzentas) unidades, para o LOCATÁRIO HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO;

E) 11 (onze) impressoras de etiqueta, 02 (dois) totens de senha, 02 (duas) impressoras de pulseiras, 4.000 (quatro mil) pulseiras para identificação de paciente (25 x 270) e 750 (setecentas e cinquenta) pulseiras para identificação de RN ajustável com rolo com 250 (duzentos e cinquenta) unidades, para a LOCATÁRIA HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE;

F) 01 (uma) impressora de pulseiras, 8.000 (oito mil) pulseiras para identificação de paciente (25 x 254) com rolo com 200 (duzentos) unidades, 02 (dois) totens de senha, para a LOCATÁRIA UPA IGARASSU;

G) 03 (três) impressoras pulseiras, 6.000 (seis mil) pulseiras para identificação de paciente (25 x 254) com rolo com 200 (duzentos) unidades e 01 (um) totem de senha, para a LOCATÁRIA UPAE PALMARES.

H) 02 (duas) impressoras pulseiras, 4.000 (quatro mil) pulseiras para identificação de paciente (25 x 254) com rolo com 200 (duzentos) unidades, e 01 (um) totem de senha, para a LOCATÁRIA UPAE BELO JARDIM.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – REMUNERAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

Em decorrência da alteração no quantitativo de equipamentos, as partes resolvem atualizar os valores devidos por cada Unidade, passando a cláusula 2.1 do Contrato, a ter a seguinte redação, contado desde 01 de dezembro de 2025 ou com a efetiva entrega dos equipamentos:

2.1 Pela locação e serviços associados, a **LOCATÁRIA** pagará à **LOCADORA** o valor mensal a seguir descrito, conforme cada unidade e seu respectivo CNPJ, sendo:

**i. HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE: R\$ 5.825,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais)**, referentes aos seguintes valores por tipo/modelo de Equipamentos:

<b>HMR</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>VL Total</b>
Impressora Etiqueta	18	R\$ 120,00	R\$ 2.160,00
Impressora Pulseira	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
Pulseira de Identificação para o paciente - Rolo com 200 unidades	18	R\$ 120,00	R\$ 2.160,00
Pulseira para Identificação para o RN ajustável - rolo com 250	3	R\$ 175,00	R\$ 525,00
Totem senha	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00

**ii. UPAE ARRUDA: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais)**, referentes aos seguintes valores por tipo/modelo de Equipamentos:

<b>UPAE ARRUDA</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>VL Total</b>
Impressora Etiqueta	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00

Totem Senha	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Impressora Pulseira	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
Pulseira de Identificação para o paciente - Rolo com 200 unidades	25	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00

**iii. UPAE CARUARU: R\$ 4.310,00 (quatro mil, trezentos e dez reais),** referentes aos seguintes valores por tipo/modelo de Equipamentos:

<b>UPAE CARUARU</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>VL Total</b>
Impressora Etiqueta	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
Impressora Pulseira	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
TOTEM SENHA	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Pulseira de Identificação para o paciente – Rolo com 200 unidades	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00

**iv. HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO: R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais),** referentes aos seguintes valores por tipo/modelo de Equipamentos:

<b>HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>VL Total</b>
Impressora Etiqueta	7	R\$ 120,00	R\$ 840,00

Impressora Pulseira	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Pulseira de Identificação para o paciente - Rolo com 200 unidades	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00

**v. UPA IGARASSU: R\$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais),** referentes aos seguintes valores por tipo/modelo de Equipamentos:

UPA IGARASSU			
Item	Quantidade	Valor Unitário	VL Total
Impressora Pulseira	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Pulseira de Identificação para o paciente - Rolo com 200 unidades	40	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
Totem - senha	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00

**vi. UPAE PALMARES: R\$ 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais),** referentes aos seguintes valores por tipo/modelo de Equipamentos:

UPAE PALMARES			
Item	Quantidade	Valor Unitário	VL Total
Impressora Pulseira	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
Pulseira de Identificação para o paciente - Rolo com 200 unidades	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
TOTEM SENHA	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00

**vii. HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE: R\$ 5.225,00 (cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais)**, referentes aos seguintes valores por tipo/modelo de Equipamentos:

<b>HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>VL Total</b>
Impressora Etiqueta	11	R\$ 120,00	R\$ 1.320,00
Impressora Pulseira	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
Pulseira de Identificação para o paciente - Rolo com 200 unidades	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
Pulseira para Identificação do RN ajustável rolo com 250	3	R\$ 175,00	R\$ 525,00
TOTEM SENHA	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00

**viii. UPAE BELO JARDIM: R\$ 1.930,00 (mil novecentos e trinta reais)**, referentes aos seguintes valores por tipo/modelo de Equipamentos:

<b>UPAE BELO JARDIM</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>VL Total</b>
Impressora Pulseira	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
Pulseira de Identificação para o paciente - Rolo com 200 unidades	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00

Totem Senha	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
-------------	---	------------	------------

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA MOVIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEM NECESSIDADE DE TERMO ADITIVO**

4.1. As partes acordam que, doravante, a inclusão ou retirada de equipamentos do objeto contratual não ensejará a celebração de novo termo aditivo, desde que:

- (i) A movimentação seja previamente comunicada por escrito (e-mail ou sistema próprio) pela LOCATÁRIA à LOCADORA, com identificação dos equipamentos (tipo, quantidade e número de série);
- (ii) A LOCADORA emita, mensalmente, relatório de inventário atualizado contendo todos os equipamentos alocados na unidade, seus números de série e respectivos valores unitários, o qual integrará o processo de pagamento juntamente com as Notas Fiscais;
- (iii) O valor mensal do contrato seja automaticamente ajustado — para mais ou para menos — na competência subsequente à movimentação, com base nos valores unitários vigentes previstos no Contrato;
- (iv) Ambas as partes confirmem, por e-mail, o recebimento e a aceitação do relatório de inventário, que substituirá o instrumento formal de aditivo para fins de controle e prestação de contas.

4.2. O relatório de inventário mensal deverá conter: (a) identificação da unidade; (b) relação de todos os equipamentos com número de série; (c) data de entrada e saída de cada item; (d) valor unitário e valor total mensal. Este relatório será enviado à LOCATÁRIA até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, referente à competência anterior.

4.3. Eventuais divergências entre o relatório e os equipamentos fisicamente presentes na unidade deverão ser comunicadas em até 05 (três) dias úteis do recebimento do relatório, sob pena de aceitação tácita do inventário reportado.

4.4. A presente cláusula não afasta a necessidade de formalização por aditivo nos casos de: (a) prorrogação do prazo contratual; (b) alteração das condições de pagamento; (c) substituição das partes; (d) qualquer outra modificação essencial da relação contratual.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES:**

5.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este instrumento.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as 02 (duas) testemunhas ao final assinadas, para que produza os devidos efeitos legais.

**2026-06-03 19:02:16**

Recife/PE, de de 2026.

Electronically signed by:

*Isabela Coutinho*Isabela Coutinho  
isabela.coutinho@hcp  
gestao.org.br  
17/06/2026 16:26:13

ID: AGEYTEMZRGU2Q-GM4DGOJQGEZA-NPMLW67ENBJ4

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER/SPCC**  
**HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE | UP AE ARRUDA | HOSPITAL SÃO**  
**SEBASTIÃO | UP AE CARUARU**  
**UP AE PALMARES | UP A IGARASSU | HOSPITAL DA MULHER DO**  
**AGRESTE | UP AE BELO JARDIM**

Isabela Coutinho – Superintendente Geral – LOCATÁRIA

Electronically signed by:

*Alexsandra de Gusmão Neres*Alexsandra de Gusmão  
financeiro@uniservic  
einformatica.com.br  
17/06/2026 15:33:44

ID: AGEYTEMZRGU2Q-GM4DGOJQGEZA-NPMLW67ENBJ4

**SARAH LIMA GUSMAO NERES – GRÁFICA UNISERVICE**

Sarah Lima Gusmão Neres – LOCADORA

Electronically signed by:

*André Meira de Vasconcelos*André Meira de  
Vasconcelos  
andre.meira@hcpgesta  
o.org.br  
03/06/2026 16:02:16

Electronically signed by:

*Maiara Nascimento*Maiara  
maiara.nascimento@hc  
pgestao.org.br  
03/06/2026 16:05:07

ID: EGEYTEMZRGU2Q-GM4DGOJQGEZA-SHHBNTZ6TTQJ2

ID: 8GEYTEMZRGU2Q-GM4DGOJQGEZA-D7EGQKIZ3VZML



81 3217-8282

Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro  
Recife - PE, 50040-000

hcpgestao.org.br

## Testemunhas:

Electronically signed by:  
**André Delmas**  
Gerente TI  
HCP Gestão

Nome: *André Delmas*

CPF/MF: ID: 6GEYTEMZRGU2Q-GM4DGOJQGEZA-BWTZHPMFFG53G

André  
andre.delmas@hcpgest  
ao.org.br  
03/06/2026 16:10:08

Electronically signed by:  
**Demócrito Silvério da Silva Neto**

Nome: *Demócrito Silvério da Silva*

CPF/MF: ID: CGEYTEMZRGU2Q-GM4DGOJQGEZA-NRCPWHAGJT56X

Demócrito Silvério  
da Silva Neto  
democrito.neto@upaec  
aruaru.org.br  
03/06/2026 16:23:49

Electronically signed by:  
**Thyago Nunes**

Nome: *Thyago Nunes*

CPF/MF: ID: DGEYTEMZRGU2Q-GM4DGOJQGEZA-CEHQMDAMJZKPF

Thyago Nunes  
thyago.nunes@hss.org  
.br  
05/06/2026 08:10:02

Electronically signed by:  
**Lynneker H Ramos Frazão**

Nome: *Lynneker Frazão - Coord.TI*

CPF/MF: ID: 1GEYTEMZRGU2Q-GM4DGOJQGEZA-YOQAKZSAKTKP4

Lynneker H Ramos  
Frazão  
lynneker.frazao@hma.  
org.br  
05/06/2026 08:14:06

Electronically signed by:  
**DEYVID TIMOTEO**

Nome: *DEYVID TIMOTEO*

CPF/MF: ID: FGEYTEMZRGU2Q-GM4DGOJQGEZA-Z7KKY5GEGNQGG

DEYVID RIAN ALVES  
TIMOTEO  
deyvid.timoteo@upaep  
almare.org.br  
05/06/2026 08:42:07

Electronically signed by:  
**Reginaldo Junior**

Nome: *Reginaldo Junior*

CPF/MF: ID: 3GEYTEMZRGU2Q-GM4DGOJQGEZA-DR3MSOVZXWKNV

Reginaldo Junior  
reginaldo.junior@upa  
earruda.org.br  
05/06/2026 11:27:33

Electronically signed by:  
**Thiago Figueredo**

Nome: *Thiago Figueredo*

CPF/MF: ID: 1GEYTEMZRGU2Q-GM4DGOJQGEZA-YOQAKZSAKTKP4

Thiago Figueredo  
thiago.figueredo@upa  
ebelajardim.org.br  
05/06/2026 12:37:09

Electronically signed by:  
**Weber Oscar do Nascimento**

Nome: *Weber Oscar do Nascimento*

CPF/MF: ID: FGEYTEMZRGU2Q-GM4DGOJQGEZA-J5HDGOWI6FZDE

Weber Oscar do  
Nascimento  
weber.nascimento@hcp  
gestao.org.br  
05/06/2026 13:37:56

Electronically signed by:  
**Barbara Florencio**

Nome: *Barbara Florencio - Dir. Geral*

CPF/MF: ID: 7GEYTEMZRGU2Q-GM4DGOJQGEZA-S3ADSN55YSZVQ

Barbara Florencio  
barbara.florencio@hm  
a.org.br  
05/06/2026 15:57:10

Electronically signed by:  
**Leticia da Silva Albuquerque Galvão**

Nome: *Leticia Galvão - Coord Geral*

CPF/MF: ID: AGEYTEMZRGU2Q-GM4DGOJQGEZA-MBQTSETFFQGTY

Leticia da Silva  
Albuquerque Galvão  
leticia.galvao@upaep  
almare.org.br  
05/06/2026 16:49:20

Electronically signed by:  
**Thalyta Maryah dos Santos**

Nome: *Thalyta Maryah dos Santos*

CPF/MF: ID: AGEYTEMZRGU2Q-GM4DGOJQGEZA-MBQTSETFFQGTY

Thalyta Maryah dos  
Santos  
Thalyta.santos@upaep  
arassu.org.br  
08/06/2026 09:26:24

Electronically signed by:  
**Andreza Lira do Nascimento**

Nome: *Andreza Lira do Nascimento*

CPF/MF: ID: 8GEYTEMZRGU2Q-GM4DGOJQGEZA-D7EGQKIZ3VZML

Andreza Lira do  
Nascimento  
andreza.lira@upaearr  
uda.org.br  
08/06/2026 15:02:50

Electronically signed by:  
**Ana Karla Góes**

Nome: *Ana Karla Góes*

CPF/MF: ID: EGEYTEMZRGU2Q-GM4DGOJQGEZA-SHHBNTZ6TTQJ2

Ana Karla Góes  
ana.goes@hmr.org.br  
10/06/2026 12:17:14

Electronically signed by:  
**Alexandra Silvestre Amaral**

Nome: *Alexandra S. Amaral Coord. Geral*

CPF/MF: ID: 6GEYTEMZRGU2Q-GM4DGOJQGEZA-BWTZHPMFFG53G

Alexandra Silvestre  
Amaral  
alexandra.silvestre@  
upaebelajardim.org.br  
11/06/2026 09:00:21

Electronically signed by:  
**Soraia Ximenes**

Nome: *Soraia Ximenes - Coord. Geral*

CPF/MF: ID: 2GEYTEMZRGU2Q-GM4DGOJQGEZA-EHADGQWYXR2AQ

Soraia Ximenes  
soraia.ximenes@upaec  
aruaru.org.br  
11/06/2026 09:18:16

Electronically signed by:  
**Lucas Queiroz Ferreira**

Nome: *Lucas Queiroz Ferreira*

CPF/MF: ID: AGEYTEMZRGU2Q-GM4DGOJQGEZA-NPMLW67ENBJ4

Lucas Queiroz Ferreira  
Coord. Adm. Financeiro  
Hospital São Sebastião  
lucas.ferreira@hss.o  
rg.br  
11/06/2026 10:21:20



81 3217-8282



Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro  
Recife - PE, 50040-000



hcpgestao.org.br